



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Afasta servidora da Câmara Municipal de Agudo, para isolamento domiciliar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico da Secretaria Municipal de Porto Alegre em 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar afastada a servidora LISANE ILANE KNIRSCH, matrícula 08, cargo de Servente, padrão 1-A, classe C, para isolamento domiciliar de 9 dias, por suspeita de COVID 19.

Ver^a. Izabel Lamaison